PORTARIA Nº 148 DE 19 DE MARÇO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria Nº 19 de 13 de janeiro de 2020, referente ao Processo SA/8.532/19,

RESOLVE:

- **Art. 1º PRORROGAR,** pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Processante, instaurados pela Portaria Nº 19 de 13 de janeiro de 2020, conforme Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020, data em que finda o prazo inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf